

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00013/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00013/2017, que objetiva: Contratação de 1 (um) Caminhão Pipa com Pessoa Jurídica para o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na zona urbana do município, para o percurso médio de 50 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referencia; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ GOMES DE MEDEIROS FILHO - ME - R\$ 8.100,00.

Nova Floresta - PB, 11 de Abril de 2017

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de 1 (um) Caminhão Pipa com Pessoa Jurídica para o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na zona urbana do município, para o percurso médio de 50 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referencia.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: CONVÊNIO Nº 027/2017 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 33903901

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e:

CT Nº 00079/2017 - 11.04.17 - LUIZ GOMES DE MEDEIROS FILHO - ME - R\$ 8.100,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00013/2017.

OBJETO: Contratação de 1 (um) Caminhão Pipa com Pessoa Jurídica para o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na zona urbana do município, para o percurso médio de 50 km por dia, de segunda a

sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referencia.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura.

RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 11/04/2017.